



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 53

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.075513/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar Cristiano Meireles Silva, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, Francinalva Dantas de Medeiros, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Saúde (UAS/CES) e Marcelo Nogueira de Carvalho Kokubum, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB/CSTR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, visando à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito dos fatos de que trata o Processo nº 23096.075513/2022-71, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.065930/2023-97, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Francisco Fábio Marques da Silva, Professor (matrícula SIAPE nº 1149343) lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (UAENF/CFP/UFCG), do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 82, de 29 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.020661/2020-97, resolve:

Art. 1º Designar Toshiyuki Nagashima Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº. 1434538, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde (UAS/CES), Francinalva Dantas de Medeiros, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1546544, lotada na Unidade Acadêmica de Saúde (UAS/CES) e Wallace Gomes Ferreira de Souza, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1081790, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - (UACIS/CDSA), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, visando à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito dos fatos de que trata o Processo nº 23096.020661/2020-97, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 30 de agosto de 2023